DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº. 5.294 de 11 de outubro de 2001

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO CARLOS EDUARDO NUNES ALVES

ANO V - Nº 688 - NATAL/RN, QUINTA - FEIRA, 31 DE MARÇO DE 2005 - R$ 0,50

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Administração do Excelentíssimo Senhor Carlos Eduardo Nunes Alves - Prefeito
PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº. 7.597, DE 30 DE MARÇO DE 2005

Prorroga a validade das carteiras de estudante expedidas no exercício 2004 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do Natal, no uso de suas atribuições previstas no artigo 55, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO as modificações inerentes a padronização e tecnologia das Carteiras de Estudante do Município do Natal/RN;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir maior segurança no processo de Identificação Estudantil no exercício 2005, bem como a efetiva utilização da nova tecnologia no Sistema de Transporte Público de Passageiros do Município do Natal/RN;

CONSIDERANDO, em razão das mencionadas alterações, a necessidade de fixação de novos parâmetros e critérios atinentes à validade, confecção, e emissão das Carteiras de estudantes, principalmente no corrente ano.

DECRETA:

Art. 1º - As carteiras de estudante inerentes ao exercício 2004 emitidas pelas entidades estudantis, têm sua validade prorrogada até o dia 31 de maio de 2005, para todos os fins a que se destina.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, RN, 30 de março de 2005.

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO

Decreto nº 7.596, de 30 de março de 2005

Abre a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, o crédito suplementar de R$ 266.549,34 para o fim que especifica.

O Prefeito Municipal do Natal, usando de autorização contida nos arts. 5º e 6º da Lei nº 5.610, de 07 de janeiro de 2005, tendo em vista o que consta do Processo nº 020.399/2005-70, aprovado "ad referendum" do Conselho de Desenvolvimento Municipal em 30 de março de 2005,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, o crédito suplementar de R$ 266.549,34 (duzentos e sessenta e seis mil, quinhentos e quarenta e nove reais e trinta e quatro centavos), para reforço de dotações orçamentárias especificadas no Adendo I, deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, o Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do Fundo Municipal de Assistência Social do exercício anterior e anulação em igual valor de dotação orçamentária consignada no vigente orçamento, discriminadas no Adendo II deste Decreto, de acordo com os itens I e III, § 1º do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Superávit Financeiro ..... R$ 180.549,34

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 30 de março de 2005.

Carlos Eduardo Nunes Alves
Prefeito de Natal
João Felipe da Trindade
Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças

Adendo I (Incorporação) — Unidade Orçamentária: 18.149

Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
08.244.026.2-351	Núcleos de Apoio as Famílias			237.665,20
		3.3.90.36	181	45.924,40
		3.3.90.30	184	68.281,78
		3.3.90.36	184	60.000,00
		3.3.90.39	181	2.596,02
		3.3.90.39	184	60.000,00
		4.4.90.52	181	863,00
08.243.024.2-337	Agente Jovem			28.884,14
		3.3.90.30	181	8.884,14
		3.3.90.36	181	10.000,00
		3.3.90.39	181	10.000,00
TOTAL				266.549,34

Adendo II (Redução) — Unidade Orçamentária: 18.149

Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
08.244.026.2-351	Núcleos de Apoio as Famílias			86.000,00
		4.4.90.52	184	86.000,00
TOTAL				86.000,00

Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças

Decreto nº 7.595, de 30 de março de 2005

Abre a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, o crédito suplementar de R$ 61.884,40 para o fim que especifica.

O Prefeito Municipal do Natal, usando de autorização contida nos arts. 5º e 6º da Lei nº 5.610, de 07 de janeiro de 2005, tendo em vista o que constam dos Processos nºs 020.391/2005-11 e 021.269/2005-54, aprovados "ad referendum" do Conselho de Desenvolvimento Municipal em 30 de março de 2005,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, o crédito suplementar de R$ 61.884,40 (sessenta e um mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos), para reforço de dotações orçamentárias especificadas no Adendo I, deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, o Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior, de acordo com o item I, § 1º do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Superávit Financeiro ..... R$ 61.884,40

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 30 de março de 2005.

Carlos Eduardo Nunes Alves
Prefeito de Natal
João Felipe da Trindade
Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças

Adendo I (Incorporação) — Unidade Orçamentária: 18.102

Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
08.244.025.2-346	Casa da Mulher Vitima de Violência			61.884,40
		3.3.90.30	181	38.637,32
		3.3.90.36	181	1.500,00
		3.3.90.39	181	20.214,34
		4.4.90.52	181	1.532,74
TOTAL				61.884,40

Decreto nº 7.594, de 30 de março de 2005

Abre a Secretaria Municipal de Educação, o crédito suplementar de R$ 185.784,39 para o fim que especifica.

O Prefeito Municipal do Natal, usando de autorização contida nos arts. 5º e 6º da Lei nº 5.610, de 07 de janeiro de 2005, tendo em vista o que constam dos Processos nºs 018.493/2005-69 e 019.202/2005-50, aprovados "ad referendum" do Conselho de Desenvolvimento Municipal em 30 de março de 2005,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto a Secretaria Municipal de Educação, o crédito suplementar de R$ 185.784,39 (cento e oitenta e cinco mil, setecentos oitenta e quatro reais e trinta e nove centavos), para reforço de dotações orçamentárias especificadas no Adendo I, deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, o Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior, de acordo com o item I, § 1º do Art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Superávit Financeiro ..... R$ 185.784,39

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 30 de março de 2005.

Carlos Eduardo Nunes Alves
Prefeito de Natal
João Felipe da Trindade
Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças

Adendo I (Incorporação) Unidade Orçamentária: 15.101

Código	Especificação	Natureza	Fonte	Valor
12.361.011.1-151	Construção, Reconstrução e Melhoramento de			108.934,47
	Prédios Escolares	3.3.90.39	181	108.934,47
12.306.012.2-161	Merenda Escolar			76.849,92
		3.3.90.30	181	76.849,92
TOTAL				185.784,39

RESOLUÇÃO INTERADMINISTRATIVA

Altera o cronograma de desembolso da programação financeira para o exercício de 2005.

O Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças e a Controladora Geral do Município, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas no Decreto nº 7.562 de 13 de janeiro de 2005, e considerando a autorização do Exmº Sr. Prefeito Municipal no Processo nº 020.399/2005-70, aprovado "ad referendum" do Conselho de Desenvolvimento Municipal-CDM em 30 de março de 2005,

R E S O L V E M:

I - Alterar a programação de desembolso financeiro fixada no Anexo abaixo relacionado, constante no supra citado decreto que estabeleceu a programação financeira para o corrente exercício, a qual passa a vigorar de acordo com a tabela anexa, da seguinte Unidade Orçamentária:

- Fundo Municipal de Assistência Social FUMAS.

II - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natal, 30 de março de 2005.
João Felipe da Trindade
Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças
Walda Félix da Silva Souza
Controladora Geral do Município

D- 7.596

Tipo	Incorporação	Incorporação
Unidade Orçamentária	18.149	18.149
	FUMAS	FUMAS
Anexo	VI-Rec.Transf.Vinc.	VI-Rec.Transf.Vinc.
Fonte	181	184
Meses		
Março	78.267,56	102.281,78
Abril		
Maio		
Junho		
Julho		
Agosto		
Setembro		
Outubro		
Novembro		
Dezembro		
Indisponível		
Total	78.267,56	102.281,78

RESOLUÇÃO INTERADMINISTRATIVA

Altera o cronograma de desembolso da programação financeira para o exercício de 2005.

O Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças e a Controladora Geral do Município, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas no Decreto nº 7.562 de 13 de janeiro de 2005, e considerando a autorização da Exmº Sr. Prefeito Municipal nos Processos nºs 020.391/2005-11 e 021.269/2005-54, aprovados "ad referendum" do Conselho de Desenvolvimento Municipal-CDM em 30 de março de 2005,

R E S O L V E M:

I - Alterar a programação de desembolso financeiro fixada no Anexo abaixo relacionado, constante no supra citado decreto que estabeleceu a programação financeira para o corrente exercício, a qual passa a vigorar de acordo com a tabela anexa, da seguinte Unidade Orçamentária:

- Conselho Municipal dos Direitos da Mulher e das Minorias CMDMM.

II - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natal, 30 de março de 2005.
João Felipe da Trindade
Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças
Walda Félix da Silva Souza
Controladora Geral do Município

D- 7.595

Tipo	Incorporação
Unidade Orçamentária	18.102
	CMDMM
Anexo	VI-Rec.Transf.Vinc.
Fonte	181
Meses	
Março	61.884,40
Abril	
Maio	
Junho	
Julho	
Agosto	
Setembro	
Outubro	
Novembro	
Dezembro	
Indisponível	
Total	61.884,40

RESOLUÇÃO INTERADMINISTRATIVA

Altera o cronograma de desembolso da programação financeira para o exercício de 2005.

O Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças e a Controladora Geral do Município, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas no Decreto nº 7.562 de 13 de janeiro de 2005, e considerando a autorização do Exmº Sr. Prefeito Municipal nos Processos nºs 018.493/2005-69 e 019.202/2005-50, aprovados "ad referendum" do Conselho de Desenvolvimento Municipal-CDM em 30 de março de 2005,

R E S O L V E M:

I - Alterar a programação de desembolso financeiro fixada no Anexo abaixo relacionado, constante no supra citado decreto que estabeleceu a programação financeira para o corrente exercício, a qual passa a vigorar de acordo com a tabela anexa, da seguinte Unidade Orçamentária:

- Secretaria Municipal de Educação SME.

II - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natal, 30 de março de 2005.
João Felipe da Trindade
Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças
Walda Félix da Silva Souza
Controladora Geral do Município

D- 7.594

Tipo	Incorporação
Unidade Orçamentária	15.101
	SME
Anexo	VI-Rec.Transf.Vinc.
Fonte	181
Meses	
Março	185.784,39
Abril	
Maio	
Junho	
Julho	
Agosto	
Setembro	
Outubro	
Novembro	
Dezembro	
Indisponível	
Total	185.784,39

PORTARIA Nº 022/2005-GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO NATAL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do art. 55 inciso VIII da Lei Orgânica do Município e art. 11, título VIII da Lei Complementar nº 020, de 02 de março de 1999,

RESOLVE destituir a servidora ANA RAQUEL CÂMARA DA SILVA, matrícula nº 09.388-2, da percepção de Gratificação de Função de Execução Técnica FET (R$ 200,00), da Secretaria do Gabinete do Prefeito SEGAP.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Palácio Felipe Camarão, em Natal, 29 de março de 2005

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO

João Bosco Barreto Duclerc Pinheiro
Secretário do Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 002/2005-SEGAP.

O SECRETÁRIO CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de uma análise prévia dos processos de pagamento da SEGAP,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DE MELO, Matrícula nº 08.011-0, AÉCIO TAVARES DE SOUZA, Matrícula nº 04.974-4 e MARIA ELINA LOPES DE FARIAS, Matrícula nº 05.558-1 para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Controle Interno da SEGAP, com o objetivo de analisar previamente todos os processos de pagamentos, pronunciando-se sobre a sua regularidade, antes de serem encaminhados para registro na Controladoria Geral do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Felipe Camarão, Natal, 29 de março de 2005.

João Bosco Barreto Duclerc Pinheiro
Secretário Chefe do Gabinete do Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMNISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Em: 30 / 03 / 2005

Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, quando do procedimento licitatório referente ao Convite nº 033/2005 STTU, adjudicando o objeto licitado, em favor das empresas: LAMPADINHA MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA., referente aos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24 e 25, perfazendo o valor total de R$ 43.137,80 (quarenta e três mil cento e trinta e sete reais e oitenta centavos), para que produza os efeitos legais nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

JOÃO FELIPE DA TRINDADE
Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Em: 30 / 03 / 2005

Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, quando do procedimento licitatório referente ao Convite nº 034/2005 STTU, adjudicando o objeto licitado, em favor das empresas: AVERY DENNISON DO BRASIL LTDA., referente aos itens 01, 02, 03 e 04, perfazendo o valor total de R$ 19.825,00 (dezenove mil oitocentos e vinte e cinco reais), para que produza os efeitos legais nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

JOÃO FELIPE DA TRINDADE
Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Em: 30 / 03 / 2005

Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, quando do procedimento licitatório referente ao Convite nº 039/2005 STTU, adjudicando o objeto licitado, em favor da empresa, HSA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA., no valor global de R$ 83.972,46 (oitenta e três mil novecentos e setenta e dois reais e quarenta e seis centavos), para que produza os efeitos legais nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

JOÃO FELIPE DA TRINDADE
Secretário Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças.

CONVITE Nº 040/2005 STTU

Na conformidade do estabelecido pelo artigo 109, da Lei 8.666/93 em sua atual redação, tornamos público o resultado do julgamento do Convite Nº 040/2005.
Empresas ganhadoras:
SOLUÇÃO GRÁFICA LTDA., referente aos itens 01 e 02.
GRÁFICA & EDITORA LICEU LTDA., referente ao item 03.
Perfazendo o valor total de R$ 4.790,0 (quatro mil setecentos e noventa reais).

TOMADA DE PREÇOS Nº 032/2005 PGM

Na conformidade do estabelecido pelo artigo 109, da Lei 8.666/93 em sua atual redação, tornamos público o resultado do julgamento da Tomada de Preços Nº 032/2005.
Empresa ganhadora:
F R EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA., no valor total mensal de R$ 9.621,55 (nove mil seiscentos e vinte e um reais e cinqüenta e cinco centavos).

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da SEMAF, localizada na Rua Gal. Glicério, 246 Ribeira, nesta Capital, torna público que será realizada a LICITAÇÃO, a seguir especificada, na modalidade CONVITE, cujo aviso está sendo publicado no Diário Oficial do Município - DOM, e as condições afixadas em lugar adequado, na referida Secretaria, como também à disposição dos interessados na citada Comissão, conforme requisitos e condições legais dispostos na Legislação pertinente.

Processo	Convite	Objeto	Data	Hora
019077/2005-88	046/05-STTU	Aquisição de material de consumo (resmas de papel formato A4).	07.04.05	09:00

Natal, 30 de março de 2005.
A COMISSÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Extrato de Contrato Nº 052/2005
Processo nº: 002992/04
Fundamento Legal: Inciso II, alínea ``a´´ do Artigo 23 da Lei 8.666/93 Convite Nº 040/2004
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Contratada: Prontomédica Produtos Hospitalares Ltda.
Objeto: Aquisição de material permanente - Anexo I Instrumentais Odontológicos(itens: 10 e 18), Anexo II Equipamentos Odontológicos(item: 01) e Anexo III Instrumentais Cirúrgicos (itens: 03,05,08,09,10 e 11), destinados a implantação de novas equipes de saúde bucal e implementação das equipes de saúde da família, com garantia mínima pelo período de 12 meses.
Vigência: 12(doze) meses, prazo da garantia e assistência técnica.
Valor Global R$: 12.864,50 (doze mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e cinqüenta centavos).
Dotação Orçamentária:
Unidade: 20.149
Atividade: 10.301.034.1.406
Elemento de Despesa: 44.90.52
Sub elemento: 02
Fonte: 183
Assinaturas: Maria Aparecida de França Gomes - Contratante
Eduardo Tavares de Carvalho - Contratada

Extrato de Contrato Nº 051/2005
Processo nº: 002992/04
Fundamento Legal: Inciso II, alínea ``a´´ do Artigo 23 da Lei 8.666/93 Convite Nº 040/2004
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Contratada: Dental Médica Comércio e Representações Ltda.
Objeto: Aquisição de material permanente - Anexo I Instrumentais Odontológicos(itens: 03,08,09,17,20,21,22,23,25,26,30,31,32,33, 34,35,36,37,38 e 39)destinados a implantação de novas equipes de saúde bucal e implementação das equipes de saúde da família, com garantia mínima pelo período de 12 meses.
Vigência: 12(doze) meses, prazo da garantia e assistência técnica.
Valor Global R$: 11.612,80(onze mil, seiscentos e doze reais e oitenta centavos).
Dotação Orçamentária:
Unidade: 20.149
Atividade: 10.301.034.1.406
Elemento de Despesa: 44.90.52
Sub elemento: 02
Fonte: 183
Assinaturas: Maria Aparecida de França Gomes - Contratante
Elias Simões de Araújo - Contratada

Extrato de Contrato Nº 050/2005
Processo nº: 002992/04
Fundamento Legal: Inciso II, alínea ``a´´ do Artigo 23 da
Lei 8.666/93 Convite Nº 040/2004
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Contratada: Erwin Guth Ltda.
Objeto: Aquisição de material permanente - Anexo I
Instrumentais Odontológicos(itens: 24,40,41,42,43,44,45 e 47),
e Anexo III Instrumentais Cirúrgicos
(itens: 01,02,04 e 12), destinados a implantação de novas equipes
de saúde bucal e implementação das equipes de saúde
da família, com garantia mínima pelo período de 12 meses.
Vigência: 12(doze) meses, prazo da garantia e assistência técnica.
Valor Global R$: 16.542,90 (dezesseis mil, quinhentos e quarenta
e dois reais e noventa centavos).
Dotação Orçamentária:
Unidade: 20.149
Atividade: 10.301.034.1.406
Elemento de Despesa: 44.90.52
Sub elemento: 02
Fonte: 183
Assinaturas: Maria Aparecida de França Gomes - Contratante
Ricardo Wagner Fernandez Gosson - Contratada

Extrato de Contrato Nº 049/2005
Processo nº: 002992/04
Fundamento Legal: Inciso II, alínea ``a´´ do Artigo 23 da
Lei 8.666/93 Convite Nº 040/2004
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Contratada: DENTERN LTDA.
Objeto: Aquisição de material permanente - Anexo I
Instrumentais Odontológicos(itens: 01,02,04,05,06,07,
11,12,13,14,15,16,19,27,28,29,46,48,49,50,51 e 52),
Anexo II Equipamentos Odontológicos(itens:
04,05,06 e 07) e Anexo III Instrumentais Cirúrgicos
(item 07), destinados a implantação de novas equipes
de saúde bucal e implementação das equipes de saúde
da família, com garantia mínima pelo período de 12 meses.
Vigência: 12(doze) meses, prazo da garantia e assistência técnica.
Valor Global R$: 38.520,70(trinta e oito mil, quinhentos e vinte
reais e setenta centavos).
Dotação Orçamentária:
Unidade: 20.149
Atividade: 10.301.034.1.406
Elemento de Despesa: 44.90.52
Sub elemento: 02
Fonte: 183
Assinaturas: Maria Aparecida de França Gomes - Contratante
Eider de Souza Leite - Contratada

CONVITE Nº 010/2005

AVISO AOS LICITANTES

ONDE SE LÊ: ANEXO I - DENTAL MÉDICA, itens 02 e 03, no valor de R$ 1.175,70 (um mil cento e setenta e cinco reais e setenta centavos).

LEIA-SE: ANEXO I - DENTAL MÉDICA, itens 02 e 03, no valor de R$ 1.165,70 (um mil cento e sessenta e cinco reais e setenta centavos).

ONDE SE LÊ: perfazendo o valor global de R$ 56.954,10 (cinqüenta e seis mil novecentos e cinqüenta e quatro reais e dez centavos).

LEIA-SE: perfazendo o valor global de R$ 56.944,10 (cinqüenta e seis mil novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos).

A Comissão

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Em: 29/ 03 / 2005

ONDE SE LÊ: ANEXO I - DENTAL MÉDICA, itens 02 e 03, no valor de R$ 1.175,70 (um mil cento e setenta e cinco reais e setenta centavos).

LEIA-SE: ANEXO I - DENTAL MÉDICA, itens 02 e 03, no valor de R$ 1.165,70 (um mil cento e sessenta e cinco reais e setenta centavos).

ONDE SE LÊ: perfazendo o valor global de R$ 56.954,10 (cinqüenta e seis mil novecentos e cinqüenta e quatro reais e dez centavos).

LEIA-SE: perfazendo o valor global de R$ 56.944,10 (cinqüenta e seis mil novecentos e quarenta e quatro reais e dez centavos).

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Proc. nº 00003092/04 - SME/PMN
Licitação nº 03/05 - CPL/SME/PMN TOMADA DE PREÇOS

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório supra citado, e adjudico o seu objeto à empresa NÍVEL ENGENHARIA LTDA, pelo valor global de R$ 360.468,95 (trezentos e sessenta mil quatrocentos e sessenta e oito reais e noventa e cinco centavos), para que produza seus jurídicos e legais efeitos nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 com alterações posteriores.

Natal, 29 de março de 2005.

Justina Iva de Araújo Silva
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/PMN

Processo nº 00000025/05 - SME/PMN
Licitação nº 01/05 - CPL/SME/PMN CONCORRÊNCIA

JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação - CPL/SME/PMN torna público, para fins de intimação e conhecimento, que inabilitou as empresas: MJS INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA e MERCANTIL ASSIS LTDA; e habilitou as empresas: DANDERA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, WT COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, JR COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, NILCATEX TÊXTIL LTDA, LOJAS DIJOSETE LTDA, FRANCISCO DE ASSIS ALVES SAMPAIO (MEGA DO BRASIL), COMERCIAL APOLO LTDA, JRRC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA e DIMATEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA, participantes da licitação acima referida.

A Comissão informa ainda que a abertura dos envelopes de propostas de preços será dia 08.04.2005, às 8:30 horas, caso não haja interposição de recursos.

Natal, 30 de março de 2005.

A COMISSÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR
CONTRATADA: PROSENG – Projetos de Serviços de Engenharia LTDA
OBJETO: Adequação dos itens constantes de planilha, acréscimos de quantitativos de 11 itens, supressão de 6 itens e outros que não constam em planilha e serão acrescidos, estes, num total de 6. Relativos a Execução dos Projetos de Iluminação Pública Especial nas seguintes áreas: Área Verde 6, Praça Washington Luiz, Praça Pureza Moura, Praça Serra Azul, Nesta Capital na conformidade do processo licitatório nº 30.849/04, convite 127/04. Sem reflexos financeiros.
VALOR CONTRATUAL ORIGINÁRIO: R$ 49.990,80 (quarenta e nove mil, novecentos e noventa reais e oitenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ATIVIDADE/PROJETO: 15.452.001.2-263
ELEMENTO: 4.4.90.51 SUB-ELEMENTO: 99
ANEXO: VI
FONTE: 127
BASE LEGAL: Art. 65, inciso I, alíneas "a" da Lei 8.666/93 e alterações.

Marilene Rodrigues Dantas
Contratante

PROSENG
Contratada

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Resolução n. º 003/2005-CMAS Natal (RN), 29 de março de 2005

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, instituído pela lei nº 4.657 de 26 de Julho de 1995, no uso de suas atribuições estatutárias, de acordo com o Art.2º, parágrafos I, II e III, do Regimento;

Considerando que a Lei Orgânica de Assistência Social LOAS, Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, dispõe que as ações na área da assistência social devem ser organizadas em sistema descentralizado e participativo de forma articulada nas três esferas de governo;

Considerando a decisão plenária do CMAS, ocorrida na reunião de 29/03/2005 sobre a necessidade de normatizar critérios para a participação dos conselheiros em eventos como:Reuniões, Capacitações, Encontros, Seminários, Congressos, Fóruns e outros eventos a nível local, estadual e nacional,

RESOLVE:

Art. 1º - O Presidente do Conselho tem garantido a sua participação em todo e qualquer evento, podendo ceder sua vaga para outro conselheiro desde que seja referendado pelo colegiado;

Art. 2º - O Conselheiro para concorrer a uma vaga para participar dos eventos, deverá ter: assiduidade nas reuniões ordinárias e extraordinárias e efetivamente fazer parte das comissões do CMAS;

PARÁGRAFO ÚNICO Esse direito será extensivo ao Secretário Executivo sempre que este colegiado julgar necessário.

Art. 3º - Deverá haver rotatividade dos conselheiros para participarem dos eventos, dando oportunidade para que todos participem, desde que sejam obedecidos os critérios acima.

Art. 4º - Condições para participação nos eventos:

I O conselheiro que participar de atividades fora do Conselho, terá o compromisso de repassar para seus pares, na reunião subseqüente e, entregar à Secretaria Executiva os conteúdos adquiridos, o material e o relatório por escrito;

II O Conselheiro indicado deverá ser aquele cujo tema tenha haver com a comissão ou segmento ao qual pertence.

PARAGRÁFO ÚNICO

Os casos omissos a esta Resolução deverão ser resolvidos pelo Presidente do Conselho, junto ao colegiado.

Art. 5º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Revogam-se as disposições em contrário em 29 de março de 2005.

Helson Benévolo Xavier Filho
Presidente

Andréa Ramalho P. de Araújo Alves
Maria Aparecida de F. Gomes
Concilia Maria A. de Brito
Valdécia Karla Santos de A. Cortez
Ivoneide Damasceno
Veralúcia R. da Fonseca
Maria das Graças M. L. Cardoso
Maria Ligia de S. Montenegro
Maria Helem Fernandes Soares
Aluísio Bezerra de Oliveira
Justina Iva de A Silva
Maria Carvalho de Menezes
Teresa Elizabeth G. de Faria
Carla Montefusco de Olíveira
Margareth R. Ferrari Amaral

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE
PERÍODO: JANEIRO / FEVEREIRO 2005

ANEXO V

LRF, Art. 53, inciso III, - Anexo VI — Em Reais

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31/dezembro/2004 (c)	Em 31/dezembro/2004 (b)	Em 28/fevereiro/2005 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	90.148.237,37	90.148.237,37	90.384.086,07
DEDUÇÕESS (II)	12.236.788,40	12.236.788,40	34.289.917,15
Ativo Disponível	12.269.123,69	12.269.123,69	36.536.649,84
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	32.335,29	32.335,29	2.245.732,69
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III)=(I-II)	77.911.448,97	77.911.448,97	56.094.168,92
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	**77.911.448,97**	**77.911.448,97**	**56.094.168,92**

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c - b)	Janeiro/fevereiro/2005 (c - a)
RESULTADO NOMINAL	**(21.817.280,05)**	**(21.817.280,05)**

META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO FISCAIS DA LDO P/O EXERCICIO DE REFERENCIA	**3.975.000,00**

João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO

Walda Félix da Silva Souza
CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE
RESULTADO PRIMÁRIO
PERÍODO: JANEIRO - FEVEREIRO / 2005

LRF, Art. 52, Inciso III - Anexo VII **R$ 1,00**

I - RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		JAN-FEV/05	JAN-FEV/05	JAN-FEV/04
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	**613.393.000,00**	**102.694.318,15**	**102.694.318,15**	**83.485.693,75**
Receitas Tributárias	138.269.000,00	35.275.006,23	35.275.006,23	29.764.846,50
Receitas de Contribuição	25.137.000,00	4.640.511,24	4.640.511,24	3.981.552,44
Receita Previdenciária	7.801.000,00	1.201.261,70	1.201.261,70	1.012.320,81
Outras Contribuições	17.336.000,00	3.439.249,54	3.439.249,54	2.969.231,63
Receita Patrimonial Liquida	3.190.000,00	187.230,33	187.230,33	201.857,46
Receita Patrimonial	5.973.000,00	588.809,45	588.809,45	382.782,22
(-)Aplicações Financeiras	2.783.000,00	401.579,12	401.579,12	180.924,76
Transferências Correntes	408.812.000,00	58.569.235,22	58.569.235,22	46.231.993,49
Demais Receitas Correntes	37.985.000,00	4.022.335,13	4.022.335,13	3.305.443,86
Divida Ativa	13.309.000,00	1.905.742,42	1.905.742,42	1.583.566,04
Diversas Receitas Correntes	24.676.000,00	2.116.592,71	2.116.592,71	1.721.877,82
RECEITAS DE CAPITAL (II)	**5.033.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Operações de Crédito (III)	5.031.000,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos (V)	2.000,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VI) =(II - III - IV - V)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (VII) =(I + VI)	**613.393.000,00**	**102.694.318,15**	**102.694.318,15**	**83.485.693,75**

DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO	DESPESAS LIQUIDADAS		
	ATUALIZADA	JAN-FEV/05	JAN-FEV/05	JAN-FEV/04
DESPESAS CORRENTES (VIII)	**552.606.446,48**	**66.558.358,06**	**66.558.358,06**	**48.690.553,70**
Pessoal e Encargos Socias	264.893.230,00	39.748.989,28	39.748.989,28	32.453.020,55
Juros e Encargos da Dívida (IX)	6.204.000,00	890.242,65	890.242,65	833.433,46
Outras Despesas Correntes	281.509.216,48	25.919.126,13	25.919.126,13	15.404.099,69
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	**546.402.446,48**	**65.668.115,41**	**65.668.115,41**	**47.857.120,24**
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	**70.367.094,98**	**774.286,82**	**774.286,82**	**518.961,88**
Investimentos	67.758.094,98	383.880,78	383.880,78	183.002,44
Inversões Financeiras	3.000,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Titulo de Capital já integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	3.000,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	2.606.000,00	390.406,04	390.406,04	335.959,44
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XV) =(XI - XII - XIII - XIV)	**67.761.094,98**	**383.880,78**	**383.880,78**	**183.002,44**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	**375.000,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XVII) =(X + XV + XVI)	**614.538.541,46**	**66.051.996,19**	**66.051.996,19**	**48.040.122,68**

RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVII)	**-1.145.541,46**	**36.642.321,96**	**36.642.321,96**	**35.445.571,07**

SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			**0,00**	**0**

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	**8.361.000,00**

João Felipe da Trindade
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RECURSOS HUMANOS E FINANÇAS

Carlos Eduardo Nunes Alves
PREFEITO

Walda Félix da Silva Souza
CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO

DIÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL
PODER LEGISLATIVO
MESA DIRETORIA

PRESIDENTE: VEREADOR ROGÉRIO MARINHO
1º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR GERALDO NETO 2º. VICE-PRESIDENTE: VEREADOR ALUISIO MACHADO 1º. SECRETÁRIO: VEREADOR EDSON SIQUEIRA 2º. SECRETÁRIO: VEREADOR EDIVAN MARTINS 3º. SECRETÁRIO: VEREADOR AQUINO NETO 4º. SECRETÁRIO: VEREADOR JÚLIO PROTÁSIO

EXTRATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 0287/2005
INTERESSADO: Tecklybra Informática Ltda
OBJETO: Equipamento de informática
VALOR: R$ 1.780,00 (hum mil, setecentos e oitenta reais)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, art. 24, inciso II.
Natal, 21 de março de 2005.

Vereador Rogério Marinho
Presidente

PROCESSO Nº 0289/2005
INTERESSADO: Alerta Serviços Gerais Ltda
OBJETO: Confecção de placas comemorativas
VALOR: R$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93, art. 24, inciso II.
Natal, 21 de março de 2005.

Vereador Rogério Marinho
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO PRINCIPAL: Contrato 017/2005-CMN.
CONTRATANTE: Câmara Municipal do Natal.
CONTRATADO: L'Auto Operadora de Viagens e Turismo Ltda.
OBJETO: Locação de Veículo
VALOR MENSAL: R$ 1.700,00 (hum mil, setecentos reais), já incluído todos os impostos e taxas, bem como quaisquer outras despesas decorrentes da presente contratação.
VIGÊNCIA: até 31.de dezembro de 2005..
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 01.031.002.1-003, Rubrica 3.3.90.39
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, processo administrativo n. 0140/2005.
Natal, 15 de março de 2005.

Vereador Rogério Marinho
Contratante

João Alves de Melo Neto
Contratado

TESTEMUNHAS:
Donnie Alisson dos Santos Morais
CPF n. 010.076.004-03
Francisca Dionalva Pereira
CPF n. 904.122.494-72

ASSINATURA DO D.O.M.:

PROCURAR A SALA DO D.O.M., NA SEMAF,

QUE FUNCIONA 'A RUA GENERAL GLICÉRIO,

246, RIBEIRA, NATAL/RN.

EMAIL: DOM@NATAL.RN.GOV.BR

DOM na Internet

www.natal.rn.gov.br/dom

BANCAS ONDE É VENDIDO O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CIDADE ALTA:

BANCA DO TIO PATINHAS

Calçada da Loja Insinuante - Fone: (84) 222.0760

CIDADE ALTA:

BANCA DO MIGUEL

Calçada do Ed. Barão Rio Branco - Fone: (84) 211.0449

HIPER BANCA

Av. Jaguarari c/ Nascimento de Castro
Fone:(84) 213.1697

CIDADE JARDIM

BANCA NORDESTAO (loja)

Av. Engº Roberto Freire, - Fone:(84) 217.6197

BANCA CCAB- SUL

Av. Engº Roberto Freire,
Fone:(84) 207.2277

BANCA CIDADE DO SOL

Av. Afonso Pena
Fone:(84) 202.4484

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - EXPEDIENTE
Circula às terças, quartas, quintas e sextas, ou em edições especiais

PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL - PMN
PREFEITO CARLOS EDUARDO NUNES ALVES
VICE-PREFEITA MICARLA A. DE SOUSA WEBER
Secretaria Municipal de Administração, Recursos Humanos e Finanças - SEMAF
Secretário João Felipe da Trindade

COMISSÃO GESTORA DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DO NATAL
Solange Teixeira Avelino
PRESIDENTE
MAT. 621-1 (SEMAF)

Rua General Glicério, 246, Ribeira - Natal/RN - CEP: 59012-100 - Fone: 232-9172 - email: dom@natal.rn.gov.br